



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 009/23

RELATOR ESPECIAL

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 2452//22

Relator Especial: Deputado

Através da Mensagem Governamental nº 85/2022, chega a esta Casa Legislativa o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 733/21, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CIRURGIA REPARADORA DE FISSURA LÁBIO-PALATINA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nas razões do Veto, o Chefe do Poder Executivo, entende que o projeto de lei nº 733/21, aprovado na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, padece de INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL, por vício de iniciativa.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo, nosso parecer é pela manutenção do Veto, o qual submetemos à apreciação dos nossos dignos Pares.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de março de 2023.

DEP. BRUNO TOLEDO
RELATOR ESPECIAL